



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6117 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Ponto Facultativo a partir das 14 horas do dia 10 de novembro de 2011 "Contra a Injustiça - Em Defesa do Rio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A exemplo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais, a partir das 14 (quatorze) horas do dia 10 de novembro próximo vindouro (quinta-feira), quando da mobilização contra a alteração da distribuição dos royalties do petróleo "Em Defesa do Rio" com concentração na Candelária e posterior passeata com destino à Cinelândia.

Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Educação, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos deste Decreto, uma vez que terão o horário regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de novembro de 2011.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal